

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 15/01/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva-se a buscar a solução para aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS para sua utilização nas demandas da Secretaria Municipal de Logística e manutenção da frota municipal.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A presente contratação tem por razão fundamental, exclusiva e excepcional suprir de forma EVENTUAL às necessidades das Secretarias Municipais em atender as demandas existentes. Considerando a necessidade de fornecimento de baterias automotivas, com retirada e destinação final da sucata, para os diversos setores da administração pública do Município de Lupércio/SP, tendo em vista a intensa e contínua utilização deles, bem como que tais itens tem prazo de durabilidade, ou seja, são finitas, sendo imprescindível efetuar a troca para manter a segurança e o correto funcionamento dos veículos, maquinários e caminhões que são utilizados pela municipalidade, objetivando a continuidade e manutenção do bom andamento dos serviços públicos como um todo.

2.2. Deve-se considerar que o Município de Lupércio possui uma frota significativa de veículos e equipamentos essenciais para a prestação de serviços públicos, como ambulâncias, transporte de pacientes, veículos para manutenção e limpeza das vias públicas, veículos administrativos, entre outros. A manutenção adequada dessa frota é crucial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

2.2. Conforme mencionado, tal objeto é imprescindível, uma vez que se trata de itens necessários para o bom funcionamento da frota dos veículos, máquinas e caminhões do Município de Lupércio.

2.3. Deste modo, busca-se a solução mais adequada e vantajosa ao Município de Lupércio, afim, do bom e excelente serviço prestado pelos setores demandantes á toda população do Município.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. Destaca-se que devido a recente regulamentação da Lei 14.133/21 em nossa municipalidade e seguindo a regulamentação feita por meio de Decreto Federal nº 10.947/2022, onde o PCA, deve ser elaborado:

“(…) Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente (...)” – Art. 6 do Decreto Federal nº 10.947/22.

3.2. Não foi possível realizar a elaboração do Plano de Contratações Anual, deste modo a presente aquisição não se encontra no mesmo. Entretanto, a mesma já havia sido prevista na Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o presente exercício.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega dos itens, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas:

4.1. Deve ser realizada a entrega do objeto em perfeitas condições em até 05 (cinco) dias corridos, conforme especificações e prazos constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarem as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2. A contratada deverá fornecer o objeto deste certame durante o período de 12 (doze) meses.

4.3. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto.

4.4. Substituir, prontamente, quaisquer produtos rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência em até 24 (vinte e quatro) horas, bem como as normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem a ser adquirido.

4.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.6. A contratada deverá fornecer itens dentro do prazo de validade, não sendo aceito a entrega de itens vencidos ou que estejam fora da validade mínima especificada no item ou recomendada pela marca.

4.7. Todos os produtos deveram ser novos e estar embalados com rotulagem própria e seguindo as regulamentações vigentes.

4.8. Todas as baterias oferecidas deverão ser de 1ª linha, novas, sem uso e à base de troca, certificadas e estar em conformidade com a lei ambiental, especialmente no tocante à Resolução CONAMA nº 401/08, sobre o descarte e a coleta de baterias e correlatos e, com a Portaria do INMETRO nº 299/12.

4.9. Na carcaça das baterias deverá estar estampado o selo de conformidade do INMETRO contendo o número de registro e ano.

4.10. A contratada deve ofertar os itens considerando já a troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).

4.11. Todos os encargos e custos com a entrega e/ou substituição dos itens ficam por conta da contratada.

4.12. Fica também a obrigatoriedade da contratada de realizar todas as descrições e normas contidas no termo de referência, neste estudo e posteriormente em seu edital e Minuta/Ata.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1. Após levantamento e verificação do objeto a ser demandado e dos requisitos da contratação (onde foram apresentados no item anterior), foi identificado as seguintes características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo.
- III. Em razão a baixa complexidade do objeto, não é necessária a realização de audiência pública e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições.
- IV. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- V. Ao ser analisada contratações similares, realizada por outros órgãos e entidades, foi verificada que não a maior variação quanto a execução e aquisição do objeto demandado.
- VI. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para fornecimento dos itens a serem adquiridos.
- VII. Soluções encontradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGOSA?
1	Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis para a realização de adesão.	()SIM (X)NÃO Realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços para adesão, notou-se que não foi encontrada ARP disponível e que atenderia com excelência e conformidade todos os itens imprescindíveis para realização da presente aquisição, tais como: prazo de entrega e quantidades a serem adquiridas.
2	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão.	()SIM (X)NÃO Tal solução também não se torna vantajosa para essa Administração, visto que, ocorre os mesmos pontos de desvantagens relatados no item acima.
3	Realizar procedimento de licitação próprio, afim de obter Ata de Registro de Preços.	(X)SIM ()NÃO Com a realização de licitação própria afim de realizar o procedimento de Registro de Preços para a aquisição do presente objeto, será possível atender a todas os requisitos necessários para essa contratação, visto que a mesma será realizada e os proponentes interessados atenderão a todas condições necessárias.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. As quantidades previstas a serem adquiridas terão como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode ocorrer a falta do objeto no período previsto para utilização.

6.2. Foi realizado também, baseado nos quantitativos do Processo Licitatório nº 107/2023, Pregão Presencial nº 031/2023, realizado no exercício de 2023 em nossa municipalidade, conforme segue anexado nesse estudo. Ressalta-se que durante o período de vigência do processo anterior, obtivemos inclusão de novos veículos em nossa frota, então, será necessário a realização de solicitações atualizadas dos quantitativos a serem utilizados para o exercício atual.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Conforme a descrição no item 6 deste estudo, realizamos também a estimativa do valor baseado no Processo Licitatório realizado no exercício de 2023, conforme segue anexado neste estudo, deste modo, estima-se o valor de R\$ 95.002,50 (noventa e cinco mil, dois reais e cinquenta centavos).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica a ser escolhida é a de ser realizada licitação própria, podendo ser através de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, aliadas com as necessidades da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores da mesma, atendendo a todas as demandas da frota do Município.

8.2. É possível verificar e notar-se o quanto o mercado desse objeto é atuante em nosso país, entretanto temos dificuldade em proporcionalizar a presença de proponentes, tais como: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP, então faz-se necessário que em processo licitatório tenhamos COTA RESERVADA de alguns itens para esses proponentes, visando sempre atender de maneira satisfatória as Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. O presente objeto não possui contratações correlatas e/ou interdependentes, não sendo necessário contratações futuras ou interdependentes para melhor funcionamento do objeto.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Conforme mencionado no item 3 desse estudo, a aquisição pleiteada já havia sido prevista e planejada na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, uma vez que os itens a serem adquiridos são necessários para manutenção da Secretaria de Logística do Município. Desta forma, foram incluídos no planejamento anual e orçamentário do Município de Lupércio.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Pretende-se com o presente, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do objeto.

12.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Não se aplica, visto que, não há a necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação do objeto pretendido.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo apenas necessário o descarte dos itens e resíduos conforme legislação vigente.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas e estudos realizados, contidos neste documento, esclarecemos SER VIÁVEL, do ponto de vista técnico e econômico, a AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, podendo ser realizado por meio de Registro de Preços via Pregão Eletrônico na modalidade MENOR VALOR UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto a ser adquirido para manutenção da frota de veículos e da Secretaria Municipal de Logística pelo período de 12 (doze) meses.

16- ANEXOS

- Termo de Homologação: Processo Licitatório n° 107/2023.

17- RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Michel Jorge Paiva
Secretário Municipal de Logística
RG n° 48.349.735-6